



## Projeto de Resolução n.º 488/ XV/ 1.ª

### PELA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

Conforme resulta do relatório "Assimetrias e Convergência Regional: Implicações para a Descentralização e Regionalização em Portugal", elaborado pela Universidade do Minho, Portugal é um dos países mais centralistas da OCDE.

A disparidade regional é visível quando se compara, por exemplo, o nível de PIB per capita regional da Área Metropolitana de Lisboa que, segundo dados de 2019, é superior à média da UE (102%) enquanto o PIB per capita da região Norte de Portugal é bastante inferior (62%) à média dos países da União Europeia ou quando se constata a baixa percentagem de despesa pública que se realiza ao nível regional ou local (12%), quando comparado com a média dos restantes países da UE (33%)

As assimetrias regionais e a divergência plasmada não só neste mas também noutros indicadores económicos refletem o centralismo e a concentração de poder e investimento público na região da capital que prejudica, invariavelmente, não só o restante território mas também a própria capital que sofre de uma pressão habitacional fortemente induzida pela elevada concentração de organismos públicos em poucos quilómetros quadrados.

A deslocalização de organismos públicos da capital para o restante território cumpre assim um duplo desígnio de aumentar a oferta de edifícios que podem ser transformados e adaptados a fins residenciais e de reduzir a procura incentivada pela agregação de serviços públicos carentes de recursos humanos no centro da maior cidade do país.

A Iniciativa Liberal acredita que esta concentração de poder resulta de escolhas e opções políticas ao longo de sucessivos governos, escolhas estas que contrariam o princípio da desconcentração e descentralização do poder e subsequente tomada de decisão.

Os próprios partidos do arco da governação desde a instauração do regime democrático reconhecem esta falha do regime político que urge corrigir, em nome e a bem da coesão territorial e da convergência das diversas regiões de Portugal.

Posto isto, torna-se estritamente necessário que diversos organismos da Administração do Estado sejam deslocalizados, uma vez que, em inúmeros casos, não existe

qualquer norma legal que exija que tal organismo tenha sede em Lisboa. Trata-se, apenas e só, de um apoio a um centralismo continuado, sem olhar para outras diversas vantagens que possam existir, nomeadamente a nível de recursos, quer económicos, quer humanos.

Deste modo, a Direção-Geral de Política do Mar, num país que detém uma zona costeira que perfaz todo o seu território litoral de norte a sul, não poder estar localizada num outro local costeiro que não a capital é algo que carece de explicação lógica e que só não ocorre por falta de vontade política.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

### RESOLUÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Deslocalize a sede da Direção-Geral de Política do Mar para o distrito de Viana do Castelo, devendo este processo ficar definitivamente concluído até ao final do ano de 2024.

Palácio de São Bento, 15 de fevereiro de 2023

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Carlos Guimarães Pinto

Patrícia Gilvaz

Bernardo Blanco

Carla Castro

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Rodrigo Saraiva

Rui Rocha